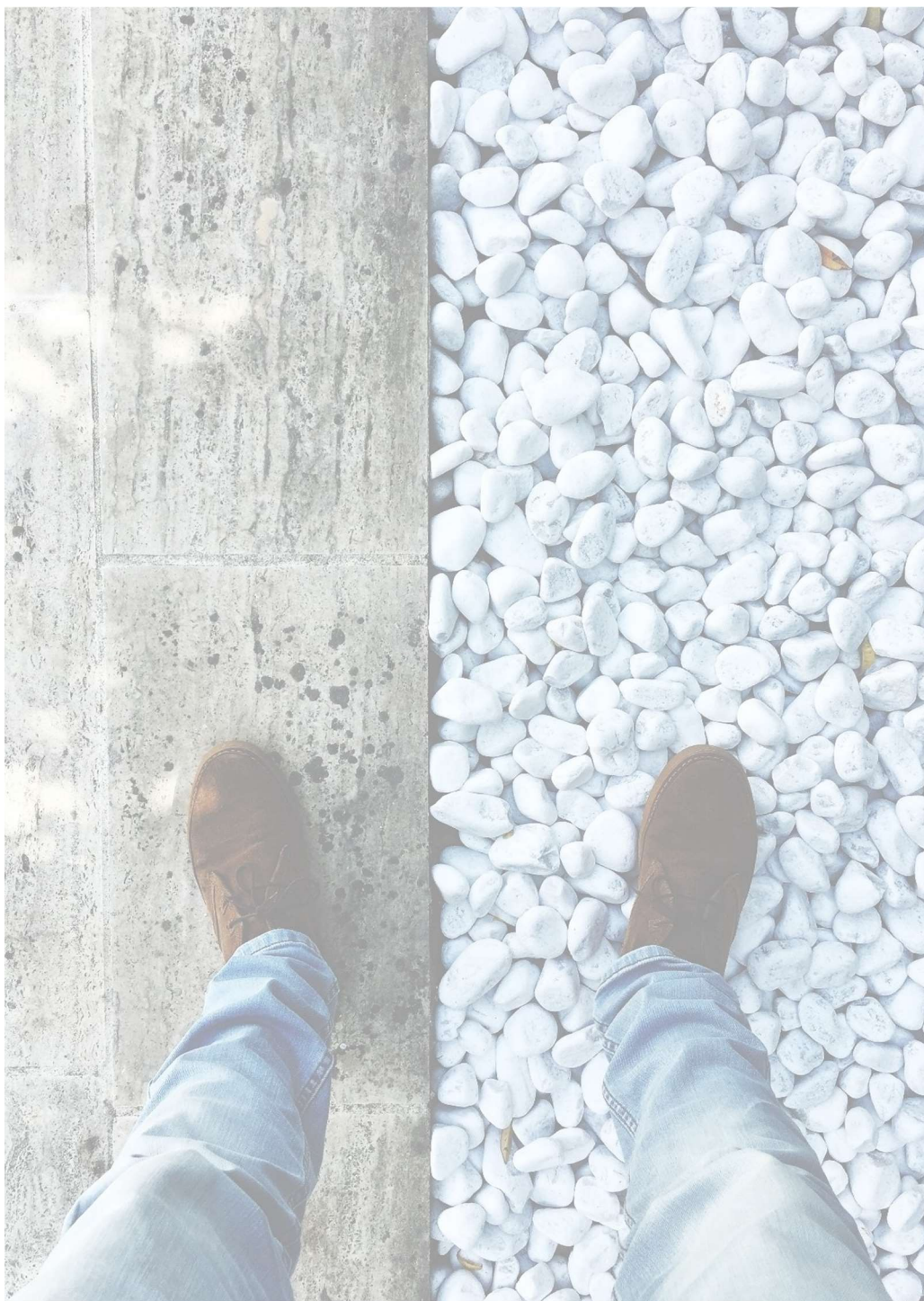




# **Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa**

**2025**

Ano Base 2024



# Sumário

1

Identificação Geral

2

Atividades

3

Políticas Públicas

4

Controles Internos e Gestão de Riscos

5

Composição e Remuneração da Administração

6

Governança Corporativa

7

Principais Resultados

# Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa

---

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b> 62.002.886/0001-60                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>NIRE:</b> 35300015967       | <b>Sede:</b> São Paulo / SP                           |
| <b>Tipo societário:</b> Sociedade Anônima                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Tipo de capital:</b> Aberto | <b>Setor de atuação:</b> Serviços                     |
| <b>Tipo de estatal:</b> Sociedade de Economia Mista                                                                                                                                                                                                                                                     |                                | <b>Data de divulgação:</b> 28/11/2025                 |
| <b>Abrangência de atuação:</b> Regional / Nacional                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | <b>Acionista controlador:</b> Prefeitura de São Paulo |
| <b>Diretor de Gestão e de Relações com Investidores:</b><br>Rodrigo Kluska Rosa, (11) 2226-0670, rodrigokluska@spturis.com                                                                                                                                                                              |                                |                                                       |
| <b>Auditores Independentes atuais da empresa:</b><br>Conatus Auditores (11) 3627-3318, Luis Carlos Soares, contato@conatusaudit.com.br                                                                                                                                                                  |                                |                                                       |
| <b>Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual Políticas Públicas e de Governança Corporativa:</b><br>Omar Cassim Neto (Presidente do CA), Almino Afonso, Antônio Carlos Caruso, Fernando Barrancos Chucre, Gabriela Soares Pedercini, João Paulo de Brito, Saulo Christian da Costa Lima |                                |                                                       |

**Administradores subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa:**

Gustavo Pires (Diretor Presidente)

Rodrigo Kluska Rosa (Diretor de Gestão e de Relações com Investidores)

**1. Identificação Geral**

Em conformidade com o art. 8, incisos I e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração subscrive a presente

Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2024.

## 2. Atividades

A São Paulo Turismo S.A. – SPTuris, sociedade de economia mista e de capital aberto fundada em 1970, tem como acionista majoritário o Município de São Paulo, que detém aproximadamente 98% de seu capital social. A Companhia contribui para a execução da política municipal de turismo, para a promoção e estruturação das atividades turísticas e para o desenvolvimento de eventos na cidade de São Paulo, participando de projetos destinados à divulgação do Município como destino turístico, cultural e de negócios.

Desde a concessão do Complexo Anhembi, a SPTuris passou a atuar também como fiscalizadora do contrato de concessão e parceira institucional da concessionária, desempenhando papel estratégico na articulação entre a política pública de turismo e as atividades desenvolvidas no equipamento.

A missão da São Paulo Turismo S/A é ser um agente catalisador para a realização de eventos, ações temporárias e para o desenvolvimento do turismo em benefício da sociedade. Sua visão é ser a empresa referência no auxílio às iniciativas de fomento ao turismo, ao uso de espaços públicos de qualidade e à gestão de eventos, apoiando seus clientes na obtenção de melhores resultados por meio da aplicação de inteligência turística e de mercado, contribuindo para fortalecer a cidade de São Paulo como destino turístico,

cultural e de negócios, ampliando oportunidades, impulsionando a economia local e gerando emprego e renda para a população.

Para alcançar os objetivos descritos em sua visão, a São Paulo Turismo S.A. elaborou o seu Plano Estratégico (2022–2025), aprovado pelo Conselho de Administração em setembro de 2021, estruturado em três pilares principais: o aumento da rentabilidade do negócio, o reposicionamento do negócio e da marca e a criação de impacto e satisfação para os clientes. Esse planejamento orienta a atuação da Companhia na diversificação de receitas, no fortalecimento de sua posição institucional e na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

**A São Paulo Turismo S/A tem por objeto social:**

- a) A locação, comodato, permuta, arrendamento ou qualquer forma de cessão para terceiros de área de sua propriedade, ou, ainda, áreas que a Companhia detenha a posse, para a realização de eventos de qualquer espécie, bem como para a exploração comercial de qualquer atividade autorizada pela Sociedade;
- b) O planejamento, a produção, divulgação e organização de eventos de qualquer espécie, realizados pela Sociedade ou por terceiros;
- c) O fornecimento e/ou comercialização de infraestrutura, contratações artísticas, serviços, materiais relacionados à produção e realização de eventos em geral, organizados ou não pela Sociedade;
- d) A construção e reforma de qualquer tipo de edificação em sua propriedade ou de terceiros;

- e) A exploração comercial direta, ou por meio de terceiros;
- f) A formulação e execução de política, a promoção e exploração do turismo e atividades afins;
- g) O licenciamento de marcas de sua titularidade;
- h) A captação de recurso e patrocínio para viabilização de projetos e eventos de sua propriedade ou terceiros;
- i) A concessão a terceiros de quaisquer tipos de direitos que recaiam sobre a exploração comercial das áreas de sua propriedade ou posse;
- j) A exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, de materiais relacionados à cidade de São Paulo; e
- k) A prestação de serviços de consultoria especializada nas áreas de turismo e eventos.
- l) A prestação de serviço de estudos e pesquisas sobre turismo e eventos.

### 3. Políticas Públicas

**3.1. Políticas Públicas: Atividades desenvolvidas pela São Paulo Turismo S/A em atendimento a políticas públicas, com objetivo de definir sua atuação alinhada ao interesse público e ao objeto social da empresa. Entre as principais atividades relacionadas às políticas públicas, destacam-se:**

- a) a execução e promoção de políticas públicas de estruturação, desenvolvimento e divulgação do turismo no Município de São Paulo;
- b) a gestão, coordenação e operacionalização de eventos públicos e ações municipais de grande porte, incluindo operações especiais, festivais, celebrações e campanhas institucionais;

- c) a realização de estudos, levantamentos e pesquisas por meio do Observatório do Turismo, oferecendo inteligência de dados para subsidiar decisões da Administração Municipal e do mercado;
- d) o apoio técnico e logístico a projetos, programas e eventos de interesse social, cultural, turístico e de lazer;
- e) a captação e o fomento de eventos que reforcem a atratividade turística e contribuam para o desenvolvimento econômico da cidade;
- f) a gestão do Contrato de Concessão do Complexo Anhembi, garantindo a articulação entre as políticas públicas municipais e as atividades desempenhadas pela concessionária.

### **3.2. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.**

Com base nas orientações estratégicas da Administração Municipal e nos planejamentos estratégicos vigentes, a SPTuris desenvolve suas atividades buscando:

- a) fortalecer a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia, com ampliação de receitas, eficiência operacional e equilíbrio do caixa;
- b) aprimorar a prestação de serviços prestados às Secretarias Municipais, ampliando a qualidade técnica das entregas, o controle dos processos e a eficiência no uso de recursos públicos;
- c) ampliar a captação, estruturação e realização de eventos estratégicos para a cidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e para a dinamização da atividade turística;



- d) promover a melhoria contínua da gestão, com racionalização de despesas, revisão de contratos, modernização tecnológica e processos internos mais eficientes;
- e) fomentar parcerias institucionais e técnicas que ampliem a capacidade operacional e o alcance das políticas públicas de turismo e eventos;
- f) assegurar a adequada articulação entre as políticas públicas municipais e o Contrato de Concessão do Complexo Anhembi, garantindo que o equipamento gere valor público e fortaleça o posicionamento da cidade no mercado de eventos;
- g) aperfeiçoar práticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016.

### **3.3. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas.**

As ações de operacionalização de políticas públicas sob responsabilidade da SPTuris ocorrem majoritariamente por meio de contratos firmados com órgãos da Administração Municipal, que asseguram os recursos necessários para a execução das atividades — incluindo despesas diretas dos projetos, recursos humanos, insumos, serviços de terceiros, logística e taxas administrativas.

A atividade de organização, coordenação e execução de eventos públicos responde pela maior parte da receita operacional da Companhia e desempenha papel central na geração de impacto econômico para a cidade. Em 2024, o aumento do volume de eventos e a maior eficiência operacional reforçaram a sustentabilidade financeira da SPTuris, contribuindo para a redução do prejuízo acumulado e para a consolidação de um ciclo consistente de recuperação institucional.

Adicionalmente, a receita de outorga variável decorrente da Concessão do Complexo Anhembi complementa os ingressos da Companhia, fortalecendo sua capacidade de atuação nas políticas públicas municipais.

**3.4. Comentários dos administradores: desempenho da empresa em relação às políticas públicas, com destaque para os benefícios efetivamente percebidos pela sociedade e a eficiência na gestão dos custos envolvidos.**

O desempenho da SPTuris em 2024 evidenciou avanços significativos na execução das políticas públicas municipais de turismo, cultura e eventos. A Companhia atuou diretamente na realização de 3.723 eventos, incluindo operações estratégicas de grande visibilidade, que geraram impacto econômico relevante e ampliaram a oferta de atividades culturais, esportivas e de entretenimento para a população.

A expansão do calendário da cidade, aliada ao fortalecimento do turismo — com indicadores positivos de arrecadação, faturamento e geração de empregos — reforçou o papel da SPTuris como agente articulador das políticas públicas do setor. A atuação integrada com as Secretarias Municipais contribuiu para a efetividade das ações e para o aumento da eficiência no uso dos recursos públicos.

A gestão do Contrato de Concessão do Complexo Anhembi permaneceu alinhada às diretrizes municipais, assegurando que o equipamento continue desempenhando papel estratégico na economia do turismo e no posicionamento de São Paulo como destino relevante no mercado nacional e internacional de eventos.

Os resultados demonstram melhoria contínua na governança, na eficiência das operações e na capacidade de entrega da Companhia, refletindo compromisso com o interesse público, com a transparência e com a consolidação de políticas públicas que geram benefícios à sociedade.

## **4. Controles Internos e Gestão de Riscos**

### **4.1. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos.**

Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e às boas práticas de governança aplicáveis às sociedades de economia mista, a SPTuris estrutura suas funções de integridade, auditoria, controle e gestão de riscos por meio dos seguintes órgãos e unidades:

- a) **Auditoria Interna:** ajuste da Auditoria Interna de forma que seja vinculada diretamente ao Conselho de Administração, conforme definido na Lei Federal nº 13.303/2016, tornando-a independente;
- b) **Ouvidoria:** alteração da estrutura da Ouvidoria de forma que seja vinculada ao Conselho de Administração, aumentando a independência conforme diretrizes das melhores práticas do IBGC. A ouvidoria será a responsável pela gestão das denúncias do Canal de Denúncias;
- c) **Gerência de Integridade e de Gestão de Riscos:** Gerência subordinada à Diretoria Jurídica e de Conformidade, com as seguintes atribuições:
  - i. Gestão de Riscos: identificação e avaliação dos riscos para a concretização dos objetivos estratégicos, financeiros e operacionais; avaliações de riscos contínuas ou pontuais e o fornecimento de visão consolidada para suportar a Alta Administração da São Paulo Turismo S/A com informações;
  - ii. Gerência de Integridade: atuação sobre os controles internos, orientando as áreas sobre a adoção e manutenção de controles adequados, apoiando a melhoria contínua dos

processos internos, avaliando eventuais fragilidades identificadas no ambiente de controles e recebendo indicações da Auditoria Interna sobre pontos de aprimoramento, promovendo sua articulação com as áreas responsáveis.

**d) Comitê de Auditoria Estatutário:** órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, responsável por supervisionar as atividades de auditoria independente e interna, avaliar a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras, dos controles internos e das informações divulgadas pela Companhia. Também monitora exposições a riscos e demais processos relevantes de conformidade, apoiando o Conselho de Administração na proteção da Companhia.

**e) Comitê de Elegibilidade:** órgão que auxilia os acionistas e a administração na indicação de membros para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, verificando a conformidade do processo de indicação, composição e avaliação desses membros quanto à capacidade técnica e conformidade com os critérios definidos na legislação.

**4.2. Fatores de Risco que podem eventualmente permitir a atuação empresarial alinhada às políticas públicas não previstas no planejamento anual.**

- a) Exposição a mudanças de prioridades decorrentes de ciclos políticos, que podem alterar a demanda por eventos e ações municipais.
- b) Receita variável advinda da concessão, atrelada ao desempenho da concessionária e às condições do mercado.
- c) Possibilidade de contratação direta de eventos pelas Secretarias Municipais, reduzindo a participação da SPTuris em projetos estratégicos da cidade.
- d) Prioridades orçamentárias da PMSP, especialmente em períodos de restrição fiscal, que podem limitar a execução de eventos e ações previstas.
- e) Riscos jurídicos e regulatórios decorrentes de mudanças de entendimento de órgãos administrativos e do Judiciário, com potencial impacto operacional e financeiro.
- f) Limitação de fornecedores especializados no mercado de eventos, o que pode afetar entregas, qualidade ou custos.
- g) Possíveis impactos para a imagem institucional em caso de problemas significativos em eventos de grande visibilidade, dada a rápida disseminação de informações nas redes sociais.

#### **4.3. Fatores de Risco que podem influenciar a decisão do investimento, em especial, aqueles relacionados:**

**a) Ao emissor:** a Companhia é controlada pela Prefeitura do Município de São Paulo, configurando-se como sociedade de economia mista sujeita às normas aplicáveis à Administração Pública, à Lei nº 14.133/2021 e aos controles dos órgãos de fiscalização. Essa condição pode limitar sua flexibilidade frente a competidores privados. Mudanças regulatórias, alterações normativas estruturantes — como as oriundas da Reforma Tributária — e interpretações divergentes de órgãos de controle podem impactar o modelo de negócios, custos, conformidade e continuidade de determinadas atividades. Ademais, a SPTuris permanece exposta aos riscos inerentes à Concessão do Complexo Anhembi, cuja receita variável depende do desempenho da concessionária e das condições do mercado de eventos, podendo afetar sua previsibilidade financeira e capacidade de planejamento.

**b) Ao seu controlador:** a controladora é a Prefeitura do Município de São Paulo. Mudanças de cenário fiscal ou de prioridades políticas podem afetar o volume, o porte e a margem de eventos realizados, bem como causar atrasos em pagamentos, ainda que historicamente tais compromissos tenham sido posteriormente honrados;

**c) Aos seus acionistas:** a acionista majoritária é a própria Prefeitura do Município de São Paulo, razão pela qual se aplicam os mesmos fatores de risco associados ao controlador, conforme item anterior.

- d) Aos seus fornecedores:** embora o processo licitatório reduza riscos, o ciclo de compras públicas pode comprometer a tempestividade das entregas necessárias para eventos. A limitação de fornecedores altamente especializados — risco identificado no Planejamento Estratégico 2025–2029 — também pode impactar custos, qualidade e prazos. A administração busca mitigar tais riscos por meio de equipes experientes e planejamento prévio, embora a rigidez do modelo de contratações públicas imponha desafios adicionais.
- e) Aos seus clientes:** a receita proveniente da PMSP apresenta menor risco de inadimplência, mas margens menos atrativas. No mercado privado, há elevada concentração de grandes eventos em poucos clientes e a concorrência com espaços privados estruturados pressiona preços e margens. A maturidade crescente do setor e a diversificação de concorrentes influenciam diretamente o desempenho comercial da Companhia.
- f) Aos setores da economia nos quais o emissor atue:** o setor de eventos da cidade de São Paulo é dinâmico e competitivo, com forte dependência de grandes promotores e limitado número de espaços capazes de receber eventos de grande porte. A reconfiguração do mercado, a retomada pós-pandemia e as mudanças tecnológicas influenciam a atratividade e o desempenho da Companhia;
- g) À regulação dos setores em que o emissor atue:** o diferencial de regulação mais relevante que a empresa se submete, por manter vínculo com entidade pública, está relacionado às várias normas que



se aplicam às entidades públicas. Portanto, eventuais situações em que haja descumprimento de legislação, poderiam comprometer a continuidade de certas atividades pontuais da empresa, mas entendemos que não haveria grandes dificuldades para readequações.

#### **4.4. Melhorias em Gestão de Riscos e Controles Internos.**

- a) Canal de Denúncias com mecanismos que evitam a retaliação dos denunciantes;
- b) Código de Conduta baseado em boas práticas de governança corporativa;
- c) Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

## 5. Composição e Remuneração da Administração

### 5.1. Composição da Administração.

O Conselho de Administração é um órgão de natureza colegiada e autônomo dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, na forma da Lei e do Estatuto Social. É composto por, no mínimo, sete membros e, no máximo, nove membros, necessariamente pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral e por esta destituíveis, sendo que um deles deve ser representante dos acionistas minoritários, para um mandato de 02 (dois) anos, até um limite máximo de 03 (três) reconduções consecutivas.

A Companhia criou dois comitês de assessoramento ao Conselho de Administração: (i) Comitê de Auditoria Estatutário e (ii) Comitê de Elegibilidade. O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por membros do Conselho de Administração e/ou por pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica e têm por objetivo assessorar o Conselho de Administração no cumprimento das suas responsabilidades. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário são nomeados pelo Conselho de Administração. O Comitê de Elegibilidade é composto, na forma do Estatuto Social, por 3 (três) empregados da Companhia, sendo, preferencialmente, um da área Jurídica e outro da Auditoria Interna. Os membros do Comitê de Elegibilidade são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sem mandato fixo.

A Diretoria Executiva é composta de até 7 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 6 (seis) Diretores, todos necessariamente pessoas naturais, indicados pelo acionista controlador e residentes no país. Os membros da Diretoria são eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, salvo 1 (um) Diretor representante dos empregados, indicado pelos empregados na forma da Lei Municipal nº 10.731, de 06 de junho de 1989. O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Com a finalidade de adequação à Lei Federal nº 13.303/2016, a São Paulo Turismo S/A tem a Diretoria de Conformidade e a área de Integridade e Gestão de Riscos que é vinculada à essa Diretoria. Além disso, a Auditoria Interna é vinculada diretamente ao Conselho de Administração, conforme definido na Lei Federal nº 13.303/2016.

O Conselho Fiscal tem funcionamento permanente, sendo independente da administração e dos auditores externos, conforme exigido pela Lei das Sociedades por Ações. É composto por, no mínimo três, até, no máximo, cinco membros e respectivos suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de um ano, permitidas duas reeleições consecutivas; sendo um dos membros indicado pelos acionistas minoritários preferencialistas e um dos membros indicado pelos acionistas minoritários ordinaristas.

## **5.2. Remuneração da Administração.**

A remuneração fixa do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais definidos pela Assembleia Geral de 29/04/2009. A remuneração dos administradores não é afetada por indicadores de atuação da sociedade alinhados às políticas públicas.

### **a) Conselho de Administração:**

Remuneração mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

### **b) Conselho Fiscal:**

Remuneração mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Valores estabelecidos na Assembleia Geral Extraordinária de 16/03/2007. **c) Diretoria Executiva:**

Remuneração do Diretor Presidente: R\$ 24.823,50 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Demais Diretores: R\$ 23.550,50 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Valor estabelecido na AGOE 28/04/2017 e AGE de 24/05/2022.

## **6. Governança Corporativa**

### **6.1. Principais melhorias em Governança Corporativa.**

Ao longo do ano-base de 2024, a São Paulo Turismo S.A. promoveu importantes avanços em seu modelo de governança corporativa, aprimorando mecanismos de integridade e fortalecendo a conformidade regulatória e transparência das informações. Essas melhorias refletem a evolução institucional da Companhia e sua aderência às boas práticas previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Municipal nº 58.093/2018 e nas diretrizes do Planejamento Estratégico. Os principais aprimoramentos observados são:

- a) Atuação dos comitês estatutários:** o Comitê de Auditoria Estatutário consolidou sua função de supervisão das atividades de auditoria interna e independente, dos controles internos, das demonstrações financeiras e das exposições a risco, contribuindo para maior qualidade e integridade das informações reportadas. O Comitê de Elegibilidade manteve atuação contínua na análise de conformidade dos processos de indicação e avaliação dos membros da Administração.
- b) Diretoria Jurídica e de Conformidade:** a Gerência de Integridade e de Gestão de Riscos obteve avanços e estruturou processo de gerenciamento de riscos, intensificou a articulação com a Auditoria e reforçou o modelo integrado de governança e conformidade da Companhia.
- c) Aprimoramento da gestão por desempenho e integração do CDI:** a Companhia aperfeiçoou o acompanhamento das metas do Compromisso de Desempenho Institucional, reforçando a vinculação entre planejamento estratégico, monitoramento de resultados e prestação de contas

aos órgãos de governança. O CDI 2024 registrou desempenho satisfatório em todos os eixos monitorados.

- d) Melhorias na gestão do contrato da concessão:** a SPTuris aprimorou mecanismos de fiscalização contratual, acompanhamento das obrigações, monitoramento de indicadores e interlocução institucional com a concessionária, reforçando a integração entre o contrato de concessão, as políticas públicas municipais e o planejamento estratégico da Companhia.
- e) Avanço das práticas de sustentabilidade e responsabilidade corporativa:** foram ampliadas iniciativas voltadas às dimensões ambiental, social e de governança (ESG), incluindo ações de eficiência de recursos, estímulo a práticas sustentáveis em eventos, melhorias das condições de trabalho e fortalecimento da cultura de integridade.

## 7. Principais Resultados

Em 2024, a São Paulo Turismo S.A. apresentou desempenho operacional e financeiro sólido, impulsionado pelo aumento da eficiência administrativa, pela recuperação do setor de eventos e pelo fortalecimento das políticas municipais de turismo. No exercício, foram realizados 3.723 eventos, incluindo grandes operações

públicas e atrações de destaque nacional e internacional, como Carnaval, Virada Cultural, Natal Iluminado, Réveillon, Fórmula E, WEC e NFL.

A receita operacional totalizou R\$ 716.437 mil, representando crescimento de 27% em relação ao ano anterior. O Resultado Operacional Bruto atingiu R\$ 179.807 mil, enquanto o lucro líquido foi de R\$ 150.235 mil, refletindo a continuidade da recuperação institucional. O prejuízo acumulado foi reduzido para R\$ 113.539 mil, resultado do aprimoramento da gestão e do aumento da eficiência. A adesão ao PERSE contribuiu adicionalmente para o equilíbrio financeiro.

O ambiente econômico do turismo na cidade apresentou desempenho favorável, com ISS do turismo de R\$ 775,3 milhões, faturamento setorial de R\$ 22,67 bilhões e 132 mil empregos formais, reforçando um cenário propício ao avanço das atividades da Companhia.

Os resultados de 2024 confirmam a SPTuris como agente estratégico na execução das políticas públicas municipais de turismo, cultura e eventos, demonstrando solidez operacional, sustentabilidade financeira e relevante contribuição ao desenvolvimento da cidade de São Paulo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Diretoria Executiva da Companhia está atenta às mudanças nas condições de mercado e no ambiente econômico. Adotamos postura austera na gestão financeira, buscando ampliar a produtividade e viabilizar importantes projetos de investimentos, sem abrir mão de nossa missão no desenvolvimento do Turismo de nossa Cidade. Estamos empenhados no aprimoramento das práticas de governança, aumentando a transparência, a auditoria e os controles internos. Nosso propósito é reduzir incertezas e propiciar condições para melhor *valuation* da São Paulo Turismo S/A.